



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02140624/2024

Dispõe sobre a **prorrogação de licença maternidade** da servidora pública **ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal **ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO**, brasileira, inscrita no CPF nº 017. ***. **3-88, brasileira, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 (sessenta) dias**, a partir de **14 de junho de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia **14 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 14 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal